



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA

Lido em  
24.11.72

*[Handwritten signature]*

R E S O L U Ç Ã O

Nº 05/72.-

*(Proj. 05/72 de 12.10.72)*

Data : 17 de novembro de 1972.-

Súmula : Abre crédito suplementar em reforço de verba do orçamento em vigor da Municipalidade.-

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 17 de novembro de 1972 aprovou, e ela promulga a seguinte

R-E-S-O-L-U-C-Ã-O :

Art. 1º. - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), em reforço da seguinte dotação orçamentária :

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.0.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.8.0.0 - SERVIÇOS DIVERSOS - Despesas de documentos públicos, custas e despesas judiciárias, fotocópias, encadernação de livros, revistas e documentos, etc. ....Cr\$ 1.000,00

Aft. 2º. - Como recurso financeiro para o atendimento destas despesas, será reduzida de igual importância a seguinte dotação orçamentária :

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.4.0.0.0 - ENCARGOS DIVERSOS
- 3.1.4.2.0.0 - RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS e HOMENAGENS  
Despesas de recepções, hospedagens e homenagens a pessoas ou entidades .....Cr\$ 1.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA

Lido em

24.11.72

- 2 -

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos dezesete dias do mes de novembro do ano de 1972.

Dr. José Ivo Alves da Rocha  
Presidente

Waldir Grande  
1º Secretário